



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

1 – O Centro de Saúde Braga II insere-se no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Cávado I que, por sua vez, abrange uma população de cerca de 192.000 utentes.

2 – A falta de médicos de família - fruto de anos de mau planeamento e má gestão de recursos humanos na área da saúde – tem originado preocupações e ansiedades junto das populações, o que é normal, mas que se agravam quando os concelhos afectados são pobres, com más acessibilidades e com população maioritariamente idosa, como acontece no distrito de Braga.

3 – Em 2010 esteve inscrito em PIDDAC o investimento 6359, relativo à construção da extensão de saúde Sequeira / Cabreiros, a depender do Centro de Saúde Braga II.

4 – No passado dia 17 de Abril, a Câmara Municipal de Braga aprovou a “concessão do direito de superfície de um prédio urbano (antigo edifício escolar), com a área total de 1.200m<sup>2</sup> dos quais 194m<sup>2</sup> correspondem à área coberta e os restantes 1.006m<sup>2</sup> a área descoberta, inscrito na matriz urbana no artº. 683 e descrito na CRP de Braga sob o nº. 1375, à ARSNorte, IP - Administração Regional de Saúde do Norte, a fim de possibilitar a criação de uma nova extensão de saúde com o objectivo de obter um melhor aproveitamento funcional destinado aos utentes das freguesias de Sequeira e Cabreiros.”

5 – De acordo com o contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Braga e a ARS Norte, odireito de superfície é constituído gratuitamente pelo prazo de trinta anos, prorrogável por vontade das partes, sendo todas as despesas necessárias à adaptação do imóvel, às da sua manutenção e conservação, suportadas exclusivamente pela entidade superficiária. Esta última obriga-se a concluir a obra de adaptação do imóvel no prazo de um ano, contado a partir da data da celebração da competente escritura. De acordo com a avaliação efectuada pela comissão de avaliação da Câmara Municipal de Braga, será de atribuir o valor de € 222.438,00, cabendo ao direito de superfície o valor de € 133.462,80.

6 – Como se pode observar, estamos perante vários factos:

- o ACES Cávado I, ao qual pertence o Centro de Saúde Braga II, depara-se com falta de médicos de família;
- Câmara Municipal de Braga e ARS Norte reconhecem a necessidade da construção de uma

- nova unidade de saúde, destinada aos utentes das freguesias de Sequeira e Cabreiros;
- em 2010 foi inscrito em PIDDAC um projecto de investimento para a construção dessa unidade de saúde;
  - a Câmara Municipal de Braga dispõe-se a conceder à ARS Norte o direito de superfície de um antigo edifício escolar, para a futura unidade;
  - para que a construção desta nova unidade de saúde se torne uma realidade, é necessária a autorização do Senhor Ministro da Saúde.

7 - O CDS-PP tem consciência que a Medicina Geral e Familiar é uma das especialidades médicas onde existe maior carência de recursos humanos e que é urgente actuar por forma a que cada vez mais cidadãos tenham acesso a um médico de família. Reconhecemos, ainda, que o Governo tem feito esforços e tomado medidas muito concretas para colmatar esta falta de médicos de família. Mas compreendemos também que, como referimos acima, as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma eventual dificuldade no acesso aos cuidados de saúde de proximidade.

8 – Entendemos que os Cuidados de Saúde Primários são a “porta de entrada” para o Serviço Nacional de Saúde e acompanhamos o Governo na política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os actos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Acompanha V. Exa. a Câmara Municipal de Braga e a ARS Norte no reconhecimento da necessidade da construção de uma nova unidade de saúde destinada aos utentes das freguesias de Sequeira e Cabreiros?**

**2 – Tem V. Exa. conhecimento que a Câmara Municipal de Braga dispõe-se a conceder à ARS Norte o direito de superfície de um antigo edifício escolar, para a construção desta unidade de saúde?**

**3 – Face à importância dos Cuidados de Saúde Primários como “porta de entrada” no SNS, face à necessidade de médicos de família naquela região, face à importância do acesso a cuidados de saúde de proximidade, e face aos esforços que o Governo tem vindo a desenvolver para colmatar estas falhas, compromete-se V. Exa. autorizar a construção desta nova unidade?**

**4 – Quando poderá a população das freguesias de Sequeira e Cabreiros assistir ao início da construção desta unidade de saúde, que a Câmara Municipal de Braga e a ARS Norte reconhecem ser necessária?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Maio de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)